TERMINOLOGIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL E DA PROMOÇÃO SOCIAL



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SBN Qd. 01 - Ed. Palácio da Agricultura, 1º e 2º andares CEP: 70040-908 - Brasília - DF Fones: (61) 326 5256 - Fax: (61) 326 2093 www.senar.org.br



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR)

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

ISSN 0104-3226

Presidente do Conselho Deliberativo

Antônio Ernesto de Salvo

Entidades Integrantes do Conselho Deliberativo

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Ministério da Educação - MEC
Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB
Agroindústrias / indicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI

Secretário Executivo

Geraldo Gontijo Ribeiro

Chefe do Departamento de Educação Profissional

Carla Barroso da Costa

TERMINOLOGIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL E DA PROMOÇÃO SOCIAL

3ª EDIÇÃO, ATUALIZADA

Coleção SENAR - Recursos Instrucionais

Série Metodológica nº 11 - Terminologia da Formação Profissional Rural e da Promoção Social

BRASÍLIA, 2005

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Normas internacionais do trabalho sobre reabilitação profissional e emprego de pessoas portadoras de deficiência. Brasília: CORDE,1977.

PUJOL, J. *Analisis ocupacional y manual de aplicación profesional*. Montevideo: 1985. 1v.

SANTOS, E. F. *Princípios básicos e operacionais para a formação profissional rural*. 2. ed. Brasília: SENAR, 1987. 11p.

COPYRIGHT © 1995, by Serviço Nacional de Aprendizagem Rural 2005, Edição atualizada

SÉRIE METODOLÓGICA - Nº 11 TERMINOLOGIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL E DA PROMOÇÃO SOCIAL

Coordenação

Carla Barroso da Costa - Adm. Central

Equipe Técnica

Antônio do Carmo Neves - UFV Áurea Maria Guedes de Araújo - Adm. Central Carla Barroso da Costa - Adm. Central Deimiluce Lopes Fontes - Adm. Central José Luiz Rocha Andrade - Adm. Central Márcia Andrea Athayde Florêncio Weber - Adm. Central Paulo Fernando da Glória Leal - UFV Renata Ramos Ribeiro - Adm. Central Sônia Maria Leite Ribeiro do Vale - UFV

Digitação - Roziane Gomes de Souza - Adm. Central Revisão de Texto - Margaret de Palermo Silva Projeto Gráfico - Montandon Comunicação

Preparada por Beatriz Coelho Caiado (CRB 1-247)

Brasil. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

Terminologia da formação profissional rural e da promoção social / coord. Carla Barroso da Costa.— 3. ed. atual. -- Brasília: SENAR, 2005.

36 p.; 21 cm – (Série Metodológica; n. 11)

ISSN 0104-3226

1. Formação profissional - Zona rural - Brasil - Terminologia. 2. Ensino profissionalizante - Terminologia. 3. Aprendizagem rural - Terminologia.4. Promoção social. Costa, Carla Barroso da, coord. II. Título. III. Série.

CDU 377.1:001.4(81-22)

IMPRESSO NO BRASIL

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Mão-de-Obra. *Terminologia da formação profissional do Sistema Nacional de Formação de Mão-de-obra*. Brasília: 1981. 52p.

BRASIL. SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL (SENAR). Listagem de termos e conceitos elaborados pelo SENAR para a formação profissional rural. Brasília: 1978. 1v.

_____. Terminologia da formação profissional rural. 5. ed. Brasília: 1989. 54p.

CASTRO, N. F. et al. *Documento normático para elaboração de coleções ocupacionais para o ensino agrícola*. Brasília: MEC, DSU, PIPMO, 1973. 50p.

INSTITUTO TÉCNICO DE CAPACITACION RURAL Y PRODUCTIVIDAD (Guatemala). Terminologia de la formación profesional em Lutecap: documento normativo. Guatemala: 1980. 1v.

MANICA, L. E. (Org.). Legislação e normas: inclusão das pessoas com necessidades especiais nos programas de educação profissional do SENAI. Brasília, 2002.

MEJIA, S. A. Terminologia básica de la formación profesional em América Latina. Montevideo: 1978. 60p.

NAMBU, T. S. Construindo um mercado de trabalho inclusivo. Brasília: CORDE, 2003.

ORGANIZACION INTERNACIONAL DEL TRABAJO (Uruguai). *Dicionário enciclopédico de la formación profesional*. Montevideo: 1986. 116p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Planejamento, gestão e avaliação da formação flexível*. Turim:1997

- **TREINAMENTO** tipo da programação utilizado quando a ação da FPR exige conteúdos ocupacionais predominantemente operacionais, requerendo, portanto, maior aquisição de habilidades; recomendado quando se trata de aperfeiçoamento ou atualização.
- **TURMA** grupo de pessoas que, tendo atendido aos requisitos necessários, participam de uma ação da FPR ou atividade da PS.

U

- **UNIDADE OPERATIVA** base física equipada com recursos materiais e com disponibilidade de recursos humanos e financeiros que possibilitam a operacionalização da FPR, para atendimento das necessidades de capacitação de trabalhadores.
- **UNIDADE PRODUTIVA** espaço físico com recursos humanos, materiais e financeiros destinados à realização de atividades produtivas.

V

VALIDAÇÃO - ato de legitimar um produto em função de padrão preestabelecido.

SUMÁRIO

PREFACIO	
APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	11
A	13
В	16
C	16
D	19
E	20
F	22
G	22
Н	23
I	23
J	24
L	24
M	24
N	25
0	26
P	26
Q	28
R	29
S	30
T	31
U	32
V	32
RTRI TOCRAFTA	23

- **TAREFA** conjunto de operações afins que resultam na obtenção de um produto.
- **TÉCNICA DE ENSINO** procedimento utilizado durante o processo educativo, por meio do qual é desenvolvido determinado conteúdo programático.
- **TÉCNICO EM FPR E PS** profissional cuja função exige conhecimento do processo da FPR e da PS.
- **TECNOLOGIA** conjunto de conhecimentos fundamentados em princípios científicos, que se aplica a determinado trabalho.
- **TIPO DA PROGRAMAÇÃO** estratégia utilizada para alcançar objetivos definidos conforme a natureza da programação.
- **TÍTULO OCUPACIONAL** denominação dada a uma ocupação, com base na análise das tarefas, operações e passos pertencentes a ela, de forma que reflita, com a maior clareza possível, seu conteúdo de trabalho, e corresponda a um nome comumente aceito no mercado de trabalho.
- **TRABALHADOR RURAL ASSALARIADO PERMANENTE** pessoa que recebe remuneração em troca da prestação de um serviço, no meio rural, com vínculo empregatício.
- **TRABALHADOR RURAL ASSALARIADO TEMPORÁRIO** pessoa que recebe remuneração em troca da prestação de um serviço, no meio rural, sem vínculo empregatício.
- **TRABALHADOR RURAL AUTÔNOMO** profissional liberal que produz ou vende serviço no meio rural, com base no seu esforço, para a obtenção de um ganho.

S

- **SELEÇÃO DA CLIENTELA** escolha, entre os recrutados, daqueles que apresentaram os requisitos necessários para participarem das ações da FPR.
- **SEMINÁRIO** tipo da programação utilizado quando a ação da FPR demanda o estudo e debate de temas específicos; recomendado quando se trata de aperfeiçoamento e atualização, principalmente quando se referir a temas novos.
- **SETOR PRIMÁRIO DA ECONOMIA** setor da economia que compreende as atividades econômicas correspondentes à agricultura, pecuária, aqüicultura, silvicultura, extrativismo vegetal, animal e mineral.
- **SETOR SECUNDÁRIO DA ECONOMIA** setor da economia que compreende as atividades econômicas correspondentes à indústria manufatureira ou de transformação, à eletrificação, ao saneamento, à construção, ao transporte, à armazenagem e à comunicação.
- **SETOR TERCIÁRIO DA ECONOMIA** setor da economia que compreende as atividades econômicas correspondentes ao comércio e aos serviços.
- **SINDICALISMO** forma associativa sem fins lucrativos, que preconiza a organização de categorias profissionais para a defesa dos seus interesses comuns.
- **SISTEMA TECNOLÓGICO** conjunto de técnicas adotadas para o desempenho de uma atividade produtiva.
- **SUBSISTÊNCIA** tipo de atividade na qual se produz, basicamente, para a própria manutenção, podendo o excedente ser vendido para adquirir outros bens indispensáveis.
- **SUPERVISÃO** conjunto de procedimentos por meio dos quais são assessoradas, orientadas, avaliadas e controladas as atividades inerentes ao processo da FPR e da PS.

PREFÁCIO

Nesta edição atualizada da Série Metodológica, levaram-se em consideração as sugestões apresentadas pelos técnicos das administrações regionais, durante encontro para este fim, realizado em Brasília, no período de 3 a 5 de março de 2004, bem como as propostas que foram encaminhadas posteriormente ao Departamento de Educação Profissional da administração central.

Teve-se como referência, ainda, a experiência adquirida pelos técnicos da administração central, ao utilizarem a Série Metodológica em treinamentos ministrados para instrutores, mobilizadores e supervisores, ao longo dos anos de trabalho.

Ressaltamos, além disso, a efetiva participação de professores da Universidade Federal de Viçosa que, a partir de janeiro de 1996, têm colaborado com a administração central na capacitação dos agentes da formação profissional rural e da promoção social.

R

- **REABILITAÇÃO** processo de duração limitada e com objetivo definido, com vista a permitir que uma pessoa com deficiência alcance nível físico, mental e/ou social funcional adequado, proporcionando-lhe assim os meios de modificar a própria vida.
- **REABILITAÇÃO PROFISSIONAL** significa parte do contínuo e coordenado processo de reabilitação que abrange o provimento de serviços profissionais, por exemplo orientação vocacional, treinamento profissional e colocação seletiva, destinados a capacitar a pessoa com deficiência a conseguir e manter um emprego ou trabalho conveniente.
- **RECONVERSÃO PROFISSIONAL** fato que ocorre quando um trabalhador, por meio da formação profissional, passa a exercer outra ocupação.
- **RECRUTAMENTO** identificação de pessoas que se interessam em ingressar em determinada ação da FPR ou atividade da PS.
- **REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR** sistema em que a produção é obtida por meio do trabalho dos membros da família, voltado para a subsistência, exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem utilização de trabalhadores contratados.
- **RENDA** valor financeiro obtido pela venda de um produto ou pela prestação de um serviço.
- **REQUISITO** exigências para que um indivíduo participe de uma ação da FPR.

PRODUTIVIDADE DO TRABALHO - relação entre o esforço de trabalho, o tempo e os recursos necessários para a obtenção de um produto ou de um serviço.

PRODUTO - resultado de uma ação ou de uma atividade.

PRODUTOR RURAL - pessoa que explora uma área de terra com atividades agrossilvipastoris, para fins de subsistência ou de mercado.

PROGRAMA - instrumento de planejamento, derivado de um plano, que define objetivos, metas, recursos e abrangência das ações a serem desenvolvidas a médio e longo prazos.

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - instrumento de planejamento, derivado de um projeto, que organiza e distribui cronologicamente os recursos humanos, materiais e financeiros, em função dos objetivos do projeto.

PROJETO - instrumento de planejamento, derivado de um programa, que define os objetivos, metas, custo, abrangência, estratégias, recursos humanos e materiais, além do tempo de realização, necessários ao desenvolvimento de ações e atividades.

PROMOÇÃO SOCIAL - processo educativo, não-formal, participativo e sistematizado, que visa ao desenvolvimento de aptidões pessoais e sociais do trabalhador, produtor rural e suas famílias, numa perspectiva de maior qualidade de vida, consciência crítica e participação na vida da comunidade.

Q

QUALIFICAÇÃO - natureza da programação que capacita o indivíduo para o exercício de uma ocupação, definida no mercado de trabalho, mediante o domínio de todas as tarefas e operações pertinentes. Destina-se aos candidatos ao primeiro emprego, ou a pessoas que pretendam mudar de profissão.

APRESENTAÇÃO

No processo da formação profissional rural (FPR) e da promoção social (PS), normalmente estão envolvidos técnicos de várias especialidades, como engenheiros agrônomos, médicos veterinários, pedagogos, psicólogos, sociólogos, entre outros.

Essa multidisciplinaridade, recomendável e salutar, é que leva o SENAR a se preocupar com o processo de comunicação entre as partes envolvidas.

O presente documento visa a possibilitar que os técnicos do SENAR em todo o país consigam maior identidade de procedimentos na implementação de suas ações/atividades.

Trata-se, portanto, de uma fonte de consultas que poderá, a qualquer momento, ser revista, atualizada ou complementada.

Alguns termos referem-se a outros serviços existentes no meio rural, mas que também são utilizados na formação profissional, tais como ensino formal, extensão rural, assistência técnica, fomento, entre outros.

Geraldo Gontijo Ribeiro Secretário Executivo

- ou limitação no processo de desenvolvimento da aprendizagem, necessitando portanto de recursos instrucionais e recursos humanos especializados para melhor atender a suas especificidades.
- **PLANEJAMENTO** processo que visa a ordenar o curso das ações/ atividades e a racionalização de recursos, para que sejam alcançados objetivos e metas previamente fixados.
- **PLANO** instrumento de planejamento que define, em linhas gerais, objetivos a serem alcançados.
- **POLÍTICA INSTITUCIONAL** princípios e diretrizes que norteiam as ações da instituição.
- **POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA** pessoas em idade de desenvolver atividades produtivas.
- **POPULAÇÃO OCUPADA** parte da população economicamente ativa engajada no mercado de trabalho.
- **PREVENÇÃO** adoção de medidas com vista a impedir que se produza uma deterioração física, intelectual, psiquiátrica ou sensorial (prevenção primária), ou impedir que essa deteorização cause uma deficiência ou limitação funcional permanente (prevenção secundária).
- **PROCESSO DA FPR E DA PS** conjunto de procedimentos ordenados que visa a orientar a implantação e a implementação da FPR e da PS.
- **PROCESSO EDUCATIVO** modificação contínua do indivíduo causada pelo meio físico, social e cultural em que vive.
- **PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM** processo intencional, sistematicamente planejado e organizado, que visa a facilitar e a criar condições para mudar o comportamento dos indivíduos, levando-os a agir, diferentemente, diante de situações posteriores.
- **PRODUÇÃO** geração de bens e/ou serviços capazes de suprir as necessidades econômicas, sociais e culturais do homem.

0

- **OCUPAÇÃO** conjunto articulado de tarefas e operações destinadas à obtenção de produtos e/ou serviços; profissão.
- **OFERTA DE PROFISSIONAIS** força de trabalho em condições de ser absorvida pelo mercado de trabalho.
- **OPERAÇÃO** conjunto seqüenciado de ações manuais, mecânicas e intelectuais, componentes de uma tarefa, que modifica, intencionalmente, as condições existentes no meio ambiente, nos seres vivos e nos objetos.
- **ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL** consiste nos procedimentos utilizados para ajudar as pessoas a selecionarem uma profissão adequada, mediante a análise crítica dos fatores que determinam as escolhas ocupacionais.

P

- **PARTICIPANTE** partícipe do processo ensino-aprendizagem durante a execução de uma ação da FPR ou atividade da PS.
- **PASSO** segmento de uma operação que, associado a outros, conduz à execução completa da operação.
- **PERFIL DE ENTRADA** nível do domínio de conhecimentos e habilidades do participante em determinada ocupação, avaliado antes do início de uma ação da FPR ou atividade da PS.
- **PERFIL OCUPACIONAL** descrição do trabalho necessário ao exercício de uma ocupação e das exigências que esta impõe ao trabalhador.
- PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS indivíduos que durante o processo educacional apresentam alguma dificuldade

INTRODUÇÃO

A terminologia da FPR e da PS está colocada neste documento em ordem alfabética, como em um glossário, visando a facilitar a consulta pelos usuários.

À medida que os agentes do processo da FPR e da PS utilizarem os outros fascículos da Série Metodológica e encontrarem algum termo incomum, deverão recorrer a este documento. É conveniente, ainda, salientar que os técnicos da administração central estarão sempre à disposição de todo o sistema para o esclarecimento de dúvidas porventura existentes.

- **MERCADO INFORMAL DE TRABALHO** segmento do mercado de trabalho que não possui registro legal e não recolhe tributos.
- **METAS** expressão da quantidade de beneficiários que se pretende atingir por meio da execução de uma ação da FPR ou uma atividade da PS, em função de objetivos preestabelecidos.
- **MÉTODO** conjunto de procedimentos e técnicas logicamente estruturadas para alcançar determinado fim.
- **METODOLOGIA** conjunto de procedimentos e técnicas que se aplicam às ações da FPR e às atividade da PS a serem desenvolvidas.
- MISSÃO DO SENAR desenvolver ações da FPR e atividades da PS voltadas às pessoas do meio rural, contribuindo para sua profissionalização, sua integração na sociedade, melhoria da sua qualidade de vida e para seu pleno exercício da cidadania.
- **MOBILIDADE OCUPACIONAL** deslocamento ou passagem de um indivíduo de uma ocupação para outra.
- **MOTIVAÇÃO** processo pessoal e interno que determina a direção e a intensidade do comportamento do indivíduo, diante de um estímulo ou motivo.

N

- **NATUREZA DA PROGRAMAÇÃO** classificação que determina o nível, a intensidade e a abrangência da FPR.
- **NÍVEL TECNOLÓGICO** conjunto de tecnologias que define determinado estágio de desenvolvimento tecnológico, adotado na execução de uma atividade produtiva.

- **INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA** conjunto de conhecimentos necessários para a execução adequada e consciente de tarefas, operações e passos de determinada ocupação.
- **INSTRUTOR** profissional responsável pelo planejamento e execução das atividades didático-pedagógicas das ações da FPR e atividades da PS.

J

JOVEM RURAL - habitante do meio rural, maior de 14 e menor de 21 anos de idade.

LINHA DE AÇÃO - conjunto de áreas ocupacionais pertinentes aos setores da economia existentes no mejo rural.

M

- **MANUAL TÉCNICO** recurso instrucional impresso, destinado a instrutores, utilizado para consultas técnicas e para elaboração do plano instrucional.
- MÃO-DE-OBRA força de trabalho ativa integrada ao sistema produtivo.
- **MEIO RURAL** ambiente onde populações são economicamente dependentes do processo produtivo agrossilvipastoril e do extrativismo, independentemente de os habitantes residirem em aglomerados urbanos ou em propriedades rurais relativamente isoladas entre si.
- **MERCADO DE TRABALHO** relação entre a oferta e a demanda de profissionais.

A

- ACESSIBILIDADE possibilidade e condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.
- **AÇÃO DA FPR** conjunto de atividades desenvolvidas de forma sistematizada junto à população rural (trabalhador / produtor rural), visando a sua capacitação para o desempenho de uma ocupação.
- **AÇÃO EDUCATIVA** conjunto de atividades, sistematizadas ou não, as quais possibilitam, ao indivíduo, seu desenvolvimento pessoal, social e político.
- **ACOMPANHAMENTO E CONTROLE** procedimento utilizado para retificação ou ratificação das atividades relacionadas ao processo da FPR e da PS.
- **ADMINISTRAÇÃO RURAL** ciência e arte que busca a utilização racional dos fatores de produção, dos pontos de vista técnico, econômico e social, levando em conta a experiência, os valores culturais do homem e a preservação dos recursos naturais existentes.
- **AGENTE DA FPR E DA PS** técnico responsável pela implantação e implementação de planos, programas e projetos da formação profissional rural (FPR) e da promoção social (PS).
- **AMOSTRAGEM** técnica estatística, utilizada na pesquisa, que seleciona parte de determinado universo que deve representar as características do todo.
- **ANÁLISE OCUPACIONAL** processo de coleta, tratamento e avaliação de informações relativas às ocupações, tanto no que concerne às características do trabalho realizado, quanto às exigências que este requer do trabalhador.

- ANÁLISE PROFISSIOGRÁFICA estudo descritivo de uma ocupação, objetivando destacar os atributos e requisitos necessários para que um indivíduo possa exercer plenamente esta ocupação.
- **ANDRAGOGIA** ramo das ciências humanas que estuda a educação de adultos.
- **APERFEIÇOAMENTO** natureza da programação utilizada quando as pessoas beneficiadas já exercem determinada ocupação, necessitando, entretanto, melhorar seu desempenho em determinados segmentos dessa ocupação.
- **APRENDIZAGEM** processo dinâmico e complexo que consiste em assimilar e produzir, de forma ativa, conhecimentos e formas de ação, resultando em modificações na atividade externa e interna dos indivíduos, em suas relações com o ambiente físico e social.
- APRENDIZAGEM RURAL natureza da programação destinada a menores aprendizes, com idade entre 14 e 18 anos, organizada em tarefas de complexidade progressiva, de acordo com o desenvolvimento físico e psicológico do aprendiz, realizadas no ambiente de trabalho, devendo seguir a legislação vigente.
- **APROVADO** participante que obteve rendimento satisfatório, de acordo com os resultados da avaliação da aprendizagem, ao final da ação da FPR.
- ÁREA OCUPACIONAL conjunto de ocupações afins.
- **ÁREA DE ATIVIDADE** conjunto de atividades afins.
- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** procedimento utilizado para acompanhamento e recomendação aos produtores rurais sobre tecnologias apropriadas a determinado sistema de produção.
- **ASSOCIATIVISMO** forma pela qual as pessoas se organizam para o alcance de objetivos comuns. É uma sociedade civil sem fins lucrativos.

H

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - natureza da programação de ensino desenvolvida em nível de segundo grau. Envolve conteúdos de educação geral e específica, que visam à preparação de técnicos e auxiliares técnicos.

I

- **IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES** verificação da carência de ações da FPR e atividades da PS, por meio de processo de coleta, armazenamento e análise prospectiva de dados primários e secundários sobre a realidade socioeconômica dos indivíduos e do mercado de trabalho.
- **IGUALDADE DE VALOR** implica a necessidade da adoção de estratégias que permitam a plena participação na vida em sociedade de todas as pessoas.
- **IMPEDIMENTO** alguma perda ou anormalidade das funções ou da estrutura anatômica, fisiológica ou psicológica do corpo humano, podendo ser permanente ou provisório.
- **INCAPACIDADE** desvantagem individual, resultante do impedimento ou da deficiência que limita ou impede o cumprimento ou desempenho de um papel social.
- INFORMAÇÃO PROFISSIONAL compreende as atividades que proporcionam, às pessoas, esclarecimentos sobre a amplitude, as características, condições e tendências do mercado de trabalho, oportunidade de educação e de emprego, para que adquiram atitudes adequadas em relação à escolha de uma ocupação.

desenvolvimento comunitário e individual dos habitantes do meio rural, por meio de difusão e transferência de tecnologias agropecuárias e gerenciais.

EXTENSIONISTA - agente responsável pela execução das ações de extensão rural.

F

- **FAZENDA DIDÁTICA** unidade pedagógica, localizada no meio rural, implantada em moldes empresariais, que possibilita o desenvolvimento de ações da FPR em condições reais de trabalho, para o ensino de processos produtivos agrossilvipastoris e de extrativismo.
- **FORÇA DE TRABALHO** segmento da população economicamente ativa compreendida tanto por aqueles que estão trabalhando quanto pelos que estão em busca de emprego.
- **FORMAÇÃO FLEXÍVEL** processo educativo também denominado "formação aberta", que cria oportunidades de capacitação considerando as condições e especificidades individuais de aprendizagem dos participantes.
- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL** processo educativo, não-formal, participativo e sistematizado, que possibilita, ao indivíduo, a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes para o exercício de uma ocupação.

G

GANHO - benefício social ou econômico-financeiro obtido pelo egresso, em decorrência de mudança comportamental na execução do seu trabalho, viabilizado por uma ação da FPR ou atividade da PS.

- **ATIVIDADE DA PS** conjunto de tarefas ou assuntos desenvolvidos de forma sistematizada, junto à população rural, visando ao desenvolvimento de aptidões pessoais e sociais.
- **ATIVIDADE ECONÔMICA** trabalho desenvolvido por pessoas ou grupos que têm, por finalidade, a produção de bens e/ou serviços, visando à obtenção de lucro.
- **ATIVIDADE PRODUTIVA** trabalho desenvolvido por pessoas ou grupos que têm, por finalidade, a obtenção de um produto.
- **ATRIBUIÇÕES** função ou atividades principais de um trabalhador que sintetiza toda uma conduta profissional, caracterizando-a de tal modo que a ocupação não possa ser confundida com qualquer outra.
- **ATUALIZAÇÃO** natureza da programação utilizada quando as pessoas beneficiadas necessitam de novos conhecimentos e habilidades para o exercício de uma ocupação, em decorrência de mudanças tecnológicas no processo produtivo.
- **AUTO-AVALIAÇÃO** julgamento feito pelo próprio indivíduo a partir de uma análise comparativa entre o seu desempenho e padrões preestabelecidos.
- **AVALIAÇÃO** julgamento feito a partir de uma análise comparativa entre os resultados obtidos e padrões preestabelecidos.
- **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM** tipo de avaliação utilizada no processo ensino-aprendizagem, destinada a verificar ocorrência de mudanças no participante, por meio da comparação entre seu perfil de entrada e de saída.
- **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** tipo de avaliação, também utilizada no processo ensino-aprendizagem, destinada a verificar se o profissional desempenha adequadamente as tarefas e operações inerentes a uma ocupação.

- **AVALIAÇÃO DE EFEITO-IMPACTO DA FPR** tipo de avaliação das ações do SENAR, destinada a verificar que resultados essas ações geraram nas condições socioeconômicas e culturais dos egressos e no desenvolvimento da comunidade.
- **AVALIAÇÃO DE EGRESSOS** é a coleta sistemática de informações que tem por objetivo verificar os resultados das ações/atividades desenvolvidas pelo SENAR, no que tange à empregabilidade, melhoria do desempenho profissional, geração ou elevação de renda, integração ou reintegração social de pessoas que participaram de eventos de FPR/PS.
- **AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO** tipo de avaliação destinada a verificar o nível de envolvimento dos participantes nos eventos do SENAR.
- **AVALIAÇÃO DO PROCESSO DA FPR E DA PS** tipo de avaliação destinada a verificar a eficiência da execução de uma ação/atividade, tendo, como referencial, normas, critérios, procedimentos técnicos e administrativos preestabelecidos.

B

BARREIRA - qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso de liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas. Podem ser classificadas em barreiras arquitetônicas urbanísticas, barreiras arquitetônicas nos transportes, barreiras nas comunicações e barreiras atitudinais.

C

- **CARTILHA** recurso instrucional impresso, destinado a trabalhadores e produtores rurais, visando ao reforço da aprendizagem.
- **CERTIFICAÇÃO** processo de reconhecimento formal da capacidade profissional do trabalhador, destinado a validá-la, independentemente da forma como foi adquirida.

- **ENSINO INDIVIDUALIZADO** modalidade de ensino que possibilita a aprendizagem, observando o ritmo próprio do participante.
- **ENSINO MODULAR** modalidade de ensino estruturada por meio de um conjunto ordenado de conteúdos, que se constitui de segmentos de determinada programação.
- **EQUIPARAÇÃO DE OPORTUNIDADES** processo mediante o qual o sistema geral da sociedade, como meio físico e cultural, moradia e transporte, serviços gerais e de saúde, oportunidades de educação e de trabalho, vida cultural e social, inclusive instalações desportivas e de lazer se torna acessível a todos.
- **ESPECIALIZAÇÃO** natureza da programação utilizada quando as pessoas beneficiadas já exercem uma ocupação, mas pretendem aprofundar seus conhecimentos em área específica dessa ocupação.
- **ESTÁGIO** tipo de programação utilizado como complemento da formação adquirida em um curso de qualificação ou especialização. Recomenda-se que seja realizado em uma unidade produtiva por meio da execução de tarefas pertinentes à ocupação ou à função que o trabalhador exerce ou irá exercer, sob supervisão e orientação específicas.
- **ESTRATÉGIAS DE AÇÃO** procedimentos adotados para a operacionalização das ações/atividades, a fim de alcançar objetivos predeterminados.
- **ESTRUTURA OCUPACIONAL** organização das linhas de ação, das áreas ocupacionais e das ocupações, de acordo com seus níveis de qualificação e suas relações de modalidade.
- **EVADIDO** participante que ingressa numa ação da FPR, mas não a conclui.
- **EXTENSÃO RURAL** processo educativo realizado junto aos produtores rurais, suas famílias, seus grupos e organizações, que visa ao

16

DIDÁTICA - conjunto de normas metodológicas referentes à aula, seja na ordem das questões, no ritmo de desenvolvimento, e ainda no próprio processo de ensino. Técnica de estimular, dirigir e encaminhar, no decurso da aprendizagem, a formação do homem.

E

- **EDUCAÇÃO** processo contínuo, permanente e interativo, que se estende por toda a vida, possibilitando, ao indivíduo, a conquista de seus direitos de cidadania.
- **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** modelo educativo que pode ser organizado de modo a possibilitar ao participante fazer a reconstrução do conhecimento por meio da própria experiência. Ocorre mediante a separação física entre educadores e educandos, porém estabelecendo relação de comunicação e aprendizagem multidirecional.
- **EDUCAÇÃO FORMAL** sistema regido por leis e normas preestabelecidas, estruturado em graus de ensino.
- **EDUCAÇÃO INFORMAL** processo permanente, assistemático, mediante o qual o indivíduo adquire conhecimentos, habilidades e atitudes que o conduzem a mudanças de comportamento, por meio de experiências próprias, contatos com outras pessoas, exposição a fatos, atos e observações.
- **EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL** processo organizado e sistemático, geralmente relacionado com o trabalho, não-estruturado em graus de ensino.
- **EDUCAÇÃO POPULAR** prática educativa não-formal que desenvolve capacidades e talentos individuais, atendendo aos interesses coletivos das camadas populares, visando ao enfoque sociopolítico, sem levar em conta a faixa etária.
- EGRESSO pessoa que participou de uma ação da FPR ou atividade da PS.

- **CERTIFICADO** documento que comprova a conclusão e o aproveitamento do participante em determinado evento.
- **CERTIFICADO DE APRENDIZAGEM** documento que atesta a competência para o exercício de determinadas atividades profissionais, destinado aos jovens entre 14 e 18 anos, considerados aprovados em cursos de aprendizagem rural.
- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO** documento que atesta a participação/freqüência de uma pessoa nos eventos da PS e em eventos de desenvolvimento de talentos humanos promovidos pelo SENAR.
- CERTIFICADO OCUPACIONAL documento que atesta o reconhecimento do domínio de competências específicas necessárias ao exercício de uma ocupação, independentemente da forma como foram adquiridas, destinado aos trabalhadores e ou produtores rurais em nível de qualificação ou especialização.
- **CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO** documento que atesta o aproveitamento/rendimento dos participantes das ações de aperfeiçoamento e atualização.
- **CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO** documento que atesta o grau de conhecimento, habilidades e atitudes profissionais, adquiridos por alunos de cursos regulares e profissionalizantes oferecidos pelo SENAR, e que os credencia ao exercício de uma ocupação.
- **CERTIFICADO DE ATUAÇÃO INSTRUCIONAL** documento que atesta a atuação de profissionais, como instrutores e palestrantes, tanto em ação de FPR e atividades de PS, como também em eventos de desenvolvimento de talentos humanos promovidos pelo SENAR.
- **CLIENTELA DA FPR** população economicamente ativa do meio rural, a qual necessita de profissionalização.

- **CLIENTELA DA PS** trabalhadores, produtores rurais e todos os membros de suas famílias, quer sejam crianças, jovens, adultos ou idosos.
- **COMUNIDADE RURAL** aglomerado de pessoas com necessidades e interesses comuns que habitam determinada área geográfica do meio rural.
- **CONCLUINTE** participante que chegou ao final de uma ação da FPR ou atividade da PS.
- **CONTEÚDO OCUPACIONAL** conjunto de tarefas, operações, passos e informações tecnológicas próprias de uma ocupação.
- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO detalhamento de conhecimentos, habilidades e atitudes, ordenados em seqüência lógica, que possibilita o alcance de objetivos preestabelecidos. Conjunto de tarefas, operações, passos, informações tecnológicas e procedimentos operacionais próprios de determinada atividade de promoção social.
- **COOPERATIVISMO** movimento associativo expresso por intermédio de uma sociedade civil sem fins lucrativos, que objetiva benefícios econômicos e sociais para aqueles que dele vierem a participar.
- **CURSO** tipo da programação utilizado quando a ação da FPR exige conteúdo preestabelecido e determina requisitos. É recomendado quando se trata de qualificação, especialização ou aprendizagem rural.
- **CUSTO/BENEFÍCIO NA FPR E NA PS** relação entre os investimentos financeiros alocados aos planos, programas e projetos da FPR e da PS e os resultados socioeconômicos obtidos.
- **CUSTO/HORA-AULA** relação entre os investimentos financeiros despendidos em um evento e o total de horas-aula ministradas.

- **CUSTO/PARTICIPANTE** relação entre os investimentos financeiros aplicados numa ação da FPR ou atividade da PS e o número total de participantes beneficiados.
- **CUSTO/TURMA** relação entre total dos investimentos financeiros despendidos numa ação da FPR ou atividade da PS e o número total de turmas.

D

- **DEFICIÊNCIA**: toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano. Classifica-se em deficiência auditiva, visual, física, mental ou múltipla (associação de duas ou mais deficiências).
- **DEMANDA DA FPR** expressa a quantidade de ações da FPR requerida para qualificar, atualizar ou suprir deficiências profissionais de trabalhadores em função das exigências do mercado de trabalho.
- **DEMANDA DE PROFISSIONAIS** expressa a quantidade e o tipo de profissionais requeridos pelo mercado de trabalho para o desempenho de atividades econômicas.
- **DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL** conjunto de procedimentos sistemáticos voltados à educação permanente do indivíduo no seu contexto de trabalho, de modo a aumentar a eficiência do seu desempenho como profissional e como pessoa.
- **DESISTENTE** candidato inscrito que não se apresenta para participar de uma ação da FPR ou atividade da PS.
- **DIAGNÓSTICO** resultado de estudos técnicos procedidos em determinada realidade, em dado momento.